



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 194/2024 - COMPRASGOV N.º 90194/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa prestadora especializada em serviços de gerenciamento de manutenção geral preventiva e corretiva com fornecimento de peças e pneus em geral (veículos leves, pesados, barcos e motos) em rede credenciada de estabelecimentos necessárias para manutenção da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, em todo o território nacional.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.863, Jornal OPINIÃO, ambos publicado no dia 17 de setembro de 2024 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 181 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. ESCLARECIMENTO:

A empresa requer os esclarecimentos por parte da Administração acerca dos seguintes tópicos que integram o Edital.

1.1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

PRAZO DE GARANTIA DE PEÇAS/ SERVIÇOS

"10.9, DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.9.1. A garantia dos serviços de motor, caixa de transmissão e diferencial será de 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, demais serviços e peças deverá ser de 06 (seis) meses ou 5.000 (cinco) mil quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, devendo ser observado quanto às peças o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior;

10.9.2. Serviços de pintura: 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de pintura (incluídos os defeitos decorrentes de serviços de funilaria executados pelo licitante contratado);

10.9.3. Serviços de retífica de motores: 01 (um) ano de garantia,"

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação à garantia no item 10.9 do termo de referência, sugerimos adotar o prazo estabelecido pelo Código do Consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada às normas vigentes, busca trazer transparência e equidade às relações comerciais. Estamos de acordo?

1.1.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEMULHER)

A secretaria estipulou os os prazos de garantia dos serviços que estão descritos no item 10.9 - Da garantia dos serviços, sendo assim não acatamos a sugestão da empresa.

1.2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

PRAZO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

"10.4. Os serviços de oficina deverão ser executados no município de Rio Branco, nas dependências da CONTRATADA no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento prévio autorizado pela

Divisão de Transporte da SEASDH.

10.5, Para os casos de retífica de motor, tapeçaria, lanternagem e pintura, os serviços deverão ser executados no prazo não superior a 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da autorização da CONTRATANTE."

Considerando a necessidade de avaliação de cada serviço e sua peculiaridade, informamos que a empresa esta certa em seu entendimento.

Os serviços de manutenções devem ser levados em consideração:

1. Porte do Veículo:

Veículos de grande porte, como caminhões, ônibus e máquinas geralmente demandam mais tempo para manutenção devido à complexidade dos sistemas e à disponibilidade de peças. Um prazo padrão de 1 dia útil pode ser insuficiente para reparos adequados em veículos maiores.

2. Tipo de Serviço Solicitado:

A natureza da manutenção pode variar. Serviços simples, como troca de óleo ou revisão de freios, podem ser concluídos em até 48 horas. No entanto, serviços mais complexos, como substituição de motores, reparos estruturais ou diagnósticos de falhas eletrônicas, podem exigir mais tempo para garantir que o serviço seja feito corretamente e sem comprometer a segurança do veículo. Classificamos assim as manutenções como pequeno, médio e grande porte.

- **Manutenção de Pequeno Porte:** Envolve serviços simples e de baixo custo. Exemplos: Troca de óleo, filtros, fluídos e lubrificantes; Verificação e substituição de lâmpadas e fusíveis; Troca de pneus ou conserto de pequenas avarias externas (ralados, pequenos amassados).

- **Manutenção de Médio Porte:** Requer um nível de intervenção mais elevado, mas ainda pode ser realizado sem a necessidade de desmontagem extensa ou longos períodos de inatividade do veículo. Exemplos: Reparos em sistemas mecânicos e elétricos (ajustes de transmissão, troca de componentes do motor); Manutenção preventiva de sistemas como ar-condicionado ou direção hidráulica; Substituição e verificação de peças de desgaste médio (pastilhas de freio, discos de freio, amortecedores).

- **Manutenção de Grande Porte:** Inclui reparos de grande complexidade, frequentemente envolvendo a substituição de peças principais ou a desmontagem significativa do veículo. Exemplos: Reparos no motor (substituição de blocos, retífica); Revisão completa da transmissão ou sistemas de freios; Troca ou conserto de grandes componentes, como suspensão ou sistema de exaustão.

Além disso, o prazo pode depender da necessidade de peças sobressalentes, que muitas vezes não estão disponíveis de imediato no mercado, principalmente para veículos mais antigos ou de maior porte.

Sendo assim sugerimos os seguintes prazos para execução das manutenções:

Linha - Classificação do Serviço - Prazo de Manutenção

Leve Pequeno Porte 8 horas comerciais

Leve Médio Porte 40 horas comerciais

Leve Grande Porte 120 horas comerciais

Pesada Pequeno Porte 8 horas comerciais

Pesada Médio Porte 40 horas comerciais

Pesada Grande Porte 120 horas comerciais

Máquinas/Equipamentos Pequeno Porte 8 horas comerciais

Máquinas/Equipamentos Médio Porte 40 horas comerciais

Máquinas/Equipamentos Grande Porte 120 horas comerciais

Atendemos dessa forma?

1.2.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEMULHER)**

Considerando a necessidade de avaliação de cada serviço e sua peculiaridade, informamos que a empresa esta certa em seu entendimento.

1.3. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA REDE:**7. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO****PRAZO DE IMPLANTAÇÃO**

12.10. Os serviços deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de expedição da ordem de execução;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 30 (TRINTA) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

7.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEASDH)

A empresa está correta em seu entendimento.

Após verificar as respostas dos pedidos de esclarecimento enviados anteriormente aos senhores, nota-se que houve duas respostas diferentes para a mesmas perguntas, de modo que o PRAZO DE IMPLANTAÇÃO e o PRAZO DE ENTREGA DA REDE ficaram confusos.

1.3.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEMULHER)

O Prazo de Implantação e o Prazo de Entrega da Rede serão de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato;

1.4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

12.68. A empresa contratada deverá comprovar através do fornecimento de nota fiscal, que as peças e componentes foram realmente adquiridas da empresa que forneceu o melhor preço na pesquisa apresentada;

23.4.27. A empresa contratada deverá comprovar através do fornecimento de nota fiscal, que as peças e componentes foram realmente adquiridas da empresa que forneceu o melhor preço na pesquisa apresentada;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede Credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a **Gerenciadora** somente emitirá uma **fatura** referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

1.4.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEMULHER)

A empresa esta correta em seu entendimento, a empresa credenciada deverá emitir Nota Fiscal referente aos serviços, para fins de garantia dos serviços, e a empresa gerenciadora deverá emitir Fatura ou Nota Fiscal para fins de pagamento junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Respondido por:

Diego da Silva Moura

Elaborado por

Rayner Biths de Lima Lima

Aprovado por

2. NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **18 de novembro de 2024 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.

Joelson Queiroz Souza Amorim

Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG
Portaria SEAD nº. 990 de 03 de Setembro de 2024,
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM, Pregoeiro(a)**, em 14/11/2024, às 08:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013237588** e o código CRC **B1557A72**.

Referência: Processo nº 0860.012969.00039/2024-32

SEI nº 0013237588

Criado por [joelson.amorim](#), versão 6 por [joelson.amorim](#) em 14/11/2024 08:04:24.